



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES N.º 584/2023

Designa Enfermeiro Fiscal para representar o Coren-ES na Solenidade de Formatura da Segunda Turma do Curso de Enfermagem da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o OF. n.º 17/2023/Colegiado de Enfermagem/FAFIA;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente em 06/12/2023, via e-mail;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o Enfermeiro Fiscal **Dr. Antônio Pereira Filho, Coren-ES n.º 136581-ENF**, para representar o Coren-ES na Solenidade de Formatura da Segunda Turma do Curso de Enfermagem da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA, no dia 07 de dezembro de 2023, às 18h30min, no Centro de Pastoral da Igreja Católica, localizada na Ladeira da Matriz, s/n, Bairro Conceição, Alegre – ES. CEP: 29.500-000.

Art. 2º – O empregado citado no Art. 1º fará jus ao recebimento diária(s), devendo comprovar a efetiva realização da atividade, posteriormente, conforme disposto na Decisão Coren-ES n.º 067/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 07 de dezembro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos

Coren-ES nº. 41445-ENF

Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira

Coren-ES nº. 223169-ENF

Conselheiro Secretário